



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 18.822 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

01F

Matrícula

18.822

Data

27/07/2023

Código Nacional de Matrícula (CNM)

159541.2.0018822-30

Ficha

01F

Matrícula

18.822

Dados do Imóvel: Uma casa residencial número 130, localizado na Rua Jerusalém, Lote 33 da Quadra Z, Loteamento Vila Eulália, bairro José e Maria, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (norte) confrontando-se com a Rua Jerusalém, medindo 12,50 metros; lado direito (leste) confrontando-se com o lote nº 34, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (oeste) confrontando-se com o lote nº 32, medindo 20,00 metros; fundos (sul) confrontando-se com o lote nº 08, medindo 12,50 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem, 01 sala de estar, 01 copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 wcb social, 02 depósitos, 01 área de sol com pergolados, 01 área de serviço. Área construída: **145,86m²**.

Dados do proprietário: **ANDRÉ NASCIMENTO SOBRAL**, brasileiro, estudante, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 905.446.925-00, portador(a) da cédula de identidade de nº 04835680-82 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge **EMANUELLE PEREIRA SOBRAL**, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 073.432.767-60, portador(a) da cédula de identidade de nº 15.725.171-31 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens.

Registro anterior: R-07, de 19 de janeiro de 2017, da matrícula 40.495 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 27 de julho de 2023.
/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-18.822 - PROTOCOLO 28.551 - 29/06/2023. COMUNICAÇÃO DO ÔNUS: Consta no registro R-08 da Matrícula 40.495 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE, praticado em 19 de janeiro de 2017, ÔNUS referente à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em que figuram como **PROPRIETÁRIO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ANDRÉ NASCIMENTO SOBRAL**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 905.446.925-00 e esposa **EMANUELLE PEREIRA SOBRAL**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 073.432.767-60, e como **CREADOR: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, através do(a) Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, com recursos advindos do sistema de consórcio e garantia de alienação fiduciária do imóvel, datado de 26 de dezembro de 2016. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.HCU07202301.04272. Petrolina, 27 de julho de 2023.
/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-18.822 - PROTOCOLO 28.551 - 29/06/2023. DADOS DO IMÓVEL: Procede-se, através de requerimento datado de 18 de julho de 2023, à averbação referente ao imóvel objeto da presente matrícula de: inclusão de **ÁREA DO TERRENO**, como sendo: 250,00m²; inclusão de **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO**, como sendo: 01.22.125.0408.0001, conforme Ficha de Cadastro emitida em 06 de junho de 2023, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Sendo assim, o imóvel, objeto da presente matrícula, passa a ser identificado como: **Uma casa residencial nº 130, localizado no(a) Rua Jerusalém, Lote 33 da Quadra Z, Loteamento Vila Eulália, bairro José e Maria, Petrolina-PE, com as**

Continua no verso.



Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.DSK09202502.07891

Página 1 de 5
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK8CH-X2QPA-TA5CM-2N4MK>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

Ficha
01V

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0018822-30

Ficha
01V

Matrícula
18.822

confrontações, a(s) área(s) e o número do cadastro imobiliário descritos acima.
Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.IYS07202301.04270. Petrolina, 27 de julho de 2023.
_____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-3-18.822 - PROTOCOLO 28.551 - 29/06/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária registrada no R-08 da matrícula 40.495 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE, devidamente comunicada, através de averbação, no AV-1 desta matrícula, com base na autorização datada de 06 de julho de 2023, do(a) **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, devidamente representada, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 9.514/97, ficando, assim, cancelado o ônus fiduciário acima citado. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.XLM07202301.04271. Petrolina, 27 de julho de 2023.
_____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-4-18.822 - PROTOCOLO 28.640 - 06/07/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ANDRÉ NASCIMENTO SOBRAL, brasileiro, agrônomo(a), inscrito(a) no CPF/MF sob nº 905.446.925-00, portador(a) da cédula de identidade de nº 0483568082 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge **EMANUELLE PEREIRA SOBRAL**, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 073.432.767-60, portador(a) da cédula de identidade de nº 1572517131 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 12 de fevereiro de 2008. **DEVEDOR PRINCIPAL: ANDRÉ NASCIMENTO SOBRAL**, acima qualificado. **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, com sede em Porto Alegre-RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, devidamente representado(a). **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 10003528-0** celebrado em 25 de abril de 2023. **VALOR DA DÍVIDA: R\$312.891,02**, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **CONDIÇÕES FINANCEIRAS: taxa mensal de juros: 1,50% a.m.; taxa efetiva de juros: 19,56% a.a.; custo efetivo total (CET): 21,83% a.a.; sistema de amortização: Price.** **PARCELAS MENSAS: valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$312.891,02; nº de parcelas: 240; valor total da primeira prestação mensal: R\$4.974,84; data do vencimento da primeira prestação mensal: 25/07/2023; data de vencimento da última prestação mensal: 25/06/2043.** **REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o estabelecido no contrato.** **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 30 dias.** **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$627.000,00.** **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 27 de abril de 2023, cujo assento fora lavrado sob a matrícula nº 137117 01 55 2008 2 00010 097 0003908 26, no Ofício de Registro Civil das**

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK8CH-X2QPA-TA5CM-2N4MK>



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha
02F

Matrícula
18.822

Data
27/07/2023

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0018822-30

Ficha
02F

Matrícula
18.822

Pessoas Naturais de Juazeiro-BA. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.VPS07202301.01572. Petrolina, 27 de julho de 2023. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-18.822 - PROTOCOLO 28.640 - 06/07/2023. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do artigo 18, §5º, da Lei 10.931/04, através de requerimento inserido no Contrato Particular nº 10003528-0, celebrado em 25 de abril de 2023, a presente averbação para constar que foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº CHP15506**, série 2023, sob a forma escritural, datada em Porto Alegre-RS, aos 25 de abril de 2023, tendo como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, devidamente representado(a). Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.WNW07202301.01573. Petrolina, 27 de julho de 2023. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-18.822 - PROTOCOLO 29.065 - 01/08/2023. CORREÇÃO EX OFFICIO: Procede-se, ante à caracterização de erro, em conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, Inciso I, "a", da Lei Federal 6.015/73, à correção ex officio do R-4 da presente matrícula, relativamente ao valor total da primeira prestação mensal, para, onde se lê: "valor total da primeira prestação mensal: R\$4.974,84"; leia-se: "**valor total da primeira prestação mensal: R\$5.334,58**", conforme Contrato Particular nº 10003528-0 celebrado em 25 de abril de 2023, arquivado(a) e arquivado(a) junto à documentação do Protocolo nº 28.640. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ZFS07202301.01707. Petrolina, 01 de agosto de 2023. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-18.822 - PROTOCOLO 39.074 - 06/12/2024. CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. TRANSMITENTE/CEDENTE: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre - RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, devidamente representado(a). **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, devidamente representado(a). **ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO:** VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Cessão de crédito imobiliário, nos termos do artigo 22, da Lei nº 10.931/04. **FORMA DE TÍTULO:** Confirmação do Detentor (Credor) de Título identificada como "B3/DIOPE/CCI - 00000009045/2024" expedida em 17 de julho de 2024, pelo(a) B3. S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25, devidamente representado(a), instruída com "Declaração da Instituição Custodiante" emitida em 18 de julho de 2024, pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, devidamente representado(a); e requerimento firmado em 24 de setembro de 2024 por parte interessada. **OBJETO DA CESSÃO:** Os direitos do crédito representados pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº CHP15506, série 2023, objeto da

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK8CH-X2QPA-TA5CM-2N4MK>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

Ficha
02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0018822-30

Ficha
02V

Matrícula
18.822

averbação praticada no AV-5 desta matrícula, garantidos (os direitos) pela alienação fiduciária registrada no R-4 da presente matrícula. **Em decorrência do presente ato, o(a) VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, acima qualificado(a), passa a figurar como titular do crédito e proprietário fiduciário do imóvel desta matrícula.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.KHM11202401.07289. Petrolina, 06 de janeiro de 2025.
André S. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-18.822 - PROTOCOLO 39.724 - 14/01/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 21 de janeiro de 2025, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.TBE11202401.05400. Petrolina, 28 de janeiro de 2025.
André S. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-18.822 - PROTOCOLO 39.724 - 14/01/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.LJ509202502.05304. Petrolina, 30 de outubro de 2025.
André S. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-18.822 - PROTOCOLO 39.724 - 14/01/2025. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 10 de julho de 2025, do(a) **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09, dedidamente representada, ao **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário averbada no AV-5 desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima citado. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:** Junto com o(s) título(s), foi(ram) apresentado(s), no presente protocolo, documento(s) e/ou declaração(ões) complementar(es), na forma prevista no Parágrafo único, do artigo 1.144, do Código de Normas do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YWM09202502.05305. Petrolina, 30 de outubro de 2025.
André S. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-11-18.822 - PROTOCOLO 39.724 - 14/01/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 10 de julho de 2025, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 21 de janeiro de 2025, instruído pela(s) certidão(ões) negativa(s) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **ANDRÉ NASCIMENTO SOBRAL**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 905.446.925-00 e **EMANUELLE PEREIRA SOBRAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 073.432.767-60, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 30 de janeiro 2025, a partir de notificação(ões)

Continua na ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK8CH-X2QPA-TA5CM-2N4MK>



Valide aqui este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

03F

Matrícula

18.822

Data

27/07/2023

Código Nacional de Matrícula (CNM)

159541.2.0018822-30

Ficha

03F

Matrícula

18.822

registrada(s) em 27 de janeiro de 2025 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1477 e 1478; e Editais Online #625578, #625579 e #625580 publicados, respectivamente, em 08, 09 e 10 de abril de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 267.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 2113/2025 emitida em 18 de setembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.71E09202502.05306. Petrolina, 30 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Almeida Freitas /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **18.822**. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.DSK09202502.07891. Emolumentos: R\$42,08; TSNR: R\$9,35; FERM: R\$ 0,47; FUNSEG: 0,94; FERC: R\$4,68; ISSQN: R\$2,34; Total: R\$59,86. Petrolina-PE, 31 de outubro de 2025. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EK8CH-X2QPA-TA5CM-2N4MK>